



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camara@camarabilac.sp.gov.br/E-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 02/2013

O vereador Gilberto Silveira de Oliveira, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 190 e seguintes do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **SOLICITA** à Vossa Excelência, que após deliberação do soberano Plenário, oficie à Sra. Prefeita Municipal de Bilac que preste informações, no prazo regimental, dados sobre o contrato nº 005/2013 e convite nº 001/2013 entre as partes Prefeitura Municipal de Bilac e Editora Rafael Francisco de Melo – ME com o objeto de “Serviços de Limpeza Pública em Geral.”

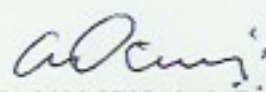
Requeiro que informe:

Ramo de atividade e endereço da referida empresa.
Vigência do referido contrato.
Valor pago mensalmente.
Número de funcionários contratados para esta finalidade.
Tipo de limpeza local.
Periodicidade das ações.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela estranheza de uma Editora ser contratada para o serviço de limpeza e o fato de ver funcionários da prefeitura efetuando este serviço em vários locais, sem a presença da contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC
Em 14 de março de 2013.


GILBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

Despacho:
À Secretaria da Câmara Municipal para providências cabíveis neste sentido.
S.S. 18/03/2013.

PROTOCOLO Nº	14/13
FOLHA Nº	76
LIVRO	Protocolo de Indicações e Requerimentos
18.03.13	
DATA	PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232
www.bilac.sp.gov.br

Ofício nº: 230/2013-GP

Bilac-SP, 3 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor:

Vereador CARLOS ALBERTO BARDUCCI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

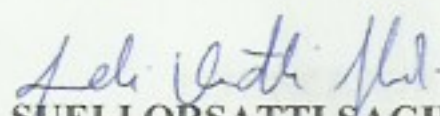
RECEBIDO
Em 04/04/13
8
Secretário

REF.: Informações solicitadas através do Requerimento nº 02/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Informamos, que revendo os contratos celebrados pelo Poder Executivo em 2013, não verificamos a celebração de nenhum contrato com Editora Rafael Francisco de Melo - ME, mas sim, Rafael Francelino de Melo - ME.
2. Outrossim, caso seja essa a empresa, providenciaremos o envio das informações assim que solicitadas.
3. Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº	58/13
FOLHA Nº	79
LIVRO	Ofícios Recebidos
DATA	05.04.13
PRESIDENTE	8

A Secretaria da Câmara Municipal
está no seu serviço.
S.S. 16/03/2013.